10

DECRETO

Concede licença-prêmio ao funcionário OSWALDO CARDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de acôrdo com o processo n. 1630, desta Prefeitura, e, atendendo ao que requereu o Ronda, Ref. 2, OSWALDO CARDOSO, resolve conceder a licença-prêmio de seis (6) meses a que o mesmo fez jús, nos têrmos do Art. 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, adotado pelo Município de conformidade com a Lei N. 535, de 14.4.60, a partir do dia 9 do corrente mês.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 7 de abril de 1 962.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da ADMINISTRAÇÃO
ERECHIM